

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>

COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO

De acordo com o requerimento efetuado através do Processo Administrativo nº 1654-P, de 19/03/2012, fica concedido o gozo de **45 (quarenta e cinco) dias da 2ª LICENÇA PRÊMIO**, em conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 070/1994.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)/ PERÍODO DE GOZO

NOME: MIRIAM GUIMARAES ALIPIO

MATRICULA: 10582

LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

PERÍODO: 05/10/2026 á 18/11/2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ

PORTARIA Nº 01/SME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora Municipal responsável pelo Processo Consultivo para indicação de Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.621, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para indicação de Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino integrantes da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.232, de 15 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 1.621/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Comissão Organizadora Municipal para acompanhamento, organização e realização do Processo Consultivo de 2026;

CONSIDERANDO o cronograma já divulgado pela Secretaria Municipal de Educação para realização do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora Municipal do Processo Consultivo de 2026 para indicação de Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian, composta pelos seguintes membros:

- I – DEISE COSTA SILVA VIEIRA – Presidente;
- II – LUCILEIA LEMOS DOS SANTOS – Membro;
- III – ADRIANA GUIMARÃES MARQUES – Membro;
- IV – LUCIMAR CRISTINA INES LOPES SANTOS – Membro;
- V – GLEICIANE RAGAZZI AFONSO – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Municipal, observadas as disposições dos Decretos Municipais nº 1.621/2017 e nº 2.232/2022:

- I – acompanhar e organizar as etapas do Processo Consultivo;
- II – receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- III – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação;
- IV – proceder ao deferimento ou indeferimento das inscrições, assegurando os procedimentos relativos a eventual recurso;
- V – orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos necessários à realização da consulta;
- VI – acompanhar a organização das mesas receptoras e escrutinadoras;
- VII – acompanhar a realização e a apuração da consulta pública;
- VIII – registrar e encaminhar os resultados à Secretaria Municipal de Educação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ

IX – adotar as demais providências necessárias ao regular desenvolvimento do processo consultivo, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão deverá observar o cronograma do Processo Consultivo de 2026 já divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, ficando mantidas as datas anteriormente estabelecidas, salvo alteração formal posterior.

Art. 4º Os atos praticados no âmbito da organização do Processo Consultivo anteriormente à publicação desta Portaria permanecem válidos, desde que realizados em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.621/2017 e nº 2.232/2022 e com o cronograma divulgado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Levy Gasparian, 18 de setembro de 2026.


Secretaria Municipal de Educação